



Oficio nº 307/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de março de 2020

Ref.: Requerimento nº 388/20-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 5.642/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, referente á resposta ao Requerimento n. 241/20, quanto ao aditamento do contrato de iluminação pública para o ano de 2020 no valor de R\$ 2.652.231,42, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, o esclarecimento ao quesito formulado, como seguem:

- 1. O valor do aditamento do contrato vigente está englobado no valor crédito adicional suplementar previsto no Projeto de Lei n. 19/2020?
- 2. Haverá nova licitação para os serviços de iluminação pública? O objeto não coincidiria com o que está previsto no contrato atualmente vigente? Explicar.
- 3. Havendo nova licitação, qual o valor previsto e o objeto contratado? Os requisitos para os licitantes serão os mesmos que a concorrência pública n. 01/2017 do atual contrato? Em caso negativo, quais serão? Por que a diferença?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Grupo de Trabalho de Gerenciamento, Gestão e Acompanhamento do Parque de Iluminação Pública, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentado pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



Fls. n°	Rubrica:
Proc. n°/ano	

AO DTL

Conforme solicitado pelo Requerimento 388/2020, podemos informar:

- 1- Não
- 2- Sim. Não, o objeto do contrato é relativo à Manutenção; cadastramento e melhorias. O novo objeto é relativo somente a substituição.
- 3- É impossível responder no momento, pois ainda não tem nada licitado

Nivaldo Michelini

G. I. G. G. A. F. I. F